



**EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO ESPECIAL EM
DISCIPLINAS DO DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E
MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO,
PARA O SEMESTRE LETIVO 2017.2**

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Doutorado Multi-institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento (DMMDC), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para aluno/a especial em disciplinas oferecidas no semestre 2017.2, em conformidade com as Normas Complementares para os Cursos de Pós-Graduação *Strictu Sensu* da UFBA e o Regimento Interno do Programa.

1.2. O processo seletivo será realizado pelo Doutorado Multi-institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento (DMMDC), sob responsabilidade dos professores das disciplinas oferecidas.

1.3. Todas as informações relativas a este Processo Seletivo estarão disponíveis, exclusivamente, no endereço <http://www.difusao.dmmdc.ufba.br/>

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos a aluno/a especial em disciplinas optativas oferecidas no semestre 2017.2 do DMMDC deverão ser efetuadas única e exclusivamente pelo e-mail selecaodmmdc@gmail.com no período compreendido entre 14/08/2017 a 31/08/2017 (atualizado em 14/08/2017).

2.2. Após envio do e-mail de inscrição o candidato receberá, automaticamente, uma mensagem de confirmação da mesma em seu correio eletrônico. Caso, por algum motivo, esta mensagem não chegue em 24 (vinte e quatro) horas, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria da Pós-Graduação através do e-mail: selecaodmmdc@gmail.com

2.3. Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

2.4. No ato da inscrição deverão ser anexados ao formulário de inscrição os seguintes documentos (para baixar o formulário acesse “Ficha de inscrição Aluno Especial” em <http://www.difusao.dmmdc.ufba.br/arquivos#overlay-context=arquivos>):

a) Diploma de Mestrado (arquivo digitalizado em formato jpg ou pdf). Em caso de alunos de mestrado em fase de conclusão, uma declaração institucional de que o candidato é concluinte no ano de 2017;

b) Carta Proposta elaborada pelo candidato (arquivo em formato pdf);

c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). Boleto disponível no endereço eletrônico



https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=
(arquivo digitalizado em formato jpg ou pdf);

2.5. Na ficha de inscrição deverá ser indicado o link para acesso ao Currículo Lattes, no formato <http://lattes.cnpq.br/999999999999999999>.

3 ROTEIRO DA CARTA PROPOSTA

3.1. A Carta Proposta deve conter:

a) cabeçalho com dados de identificação do candidato, indicação da disciplina e do professor para os quais está se inscrevendo;

b) texto resumido, em formato livre, mas necessariamente com os seguintes itens: a) apresentação da trajetória acadêmica/profissional até o momento, a partir do curso de graduação; b) argumentação de como os conteúdos do componente curricular escolhido poderão contribuir para o crescimento pessoal e para a qualificação profissional do candidato; c) apresentação de como o componente curricular escolhido pode contribuir para a elaboração de um possível projeto de pesquisa;

3.2. A Carta Proposta deve limitar-se a um máximo de 01 (uma) lauda, composta com fonte 12, espaço 1,5.

4. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

4.1. Inscrições com pendências de documentos serão automaticamente excluídas do processo de seleção;

4.2. Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento da inscrição. O comprovante de pagamento original deverá ser guardado para apresentação no ato de entrega da documentação;

4.3. O candidato deverá inscrever-se em apenas uma disciplina;

4.4. O candidato pode concorrer a vagas em disciplinas de outros Programas de Pós-graduação da UFBA concomitantemente à seleção do DMMDC. No entanto, no DMMDC, o candidato será admitido em uma única disciplina como aluno especial por semestre, caso seja aprovado.

4.5. Caso o candidato seja, ou já tenha sido, aluno especial, atente para o fato de que regimentalmente só pode cursar até quatro disciplinas nesta categoria, conforme o disposto no parágrafo primeiro do artigo quatorze das Normas Complementares dos Cursos de Pós-Graduação da UFBA, mesmo não tendo concluído a disciplina.

4.6. Uma vez aprovado, o candidato fica obrigado a apresentar a documentação exigida pela Secretaria Geral de Cursos (SGC) da UFBA, para a efetivação da matrícula, sob pena de desclassificação. A entrega de documentação e a matrícula são fases distintas



(conforme cronograma no artigo 8), e a perda de uma delas acarretará a desclassificação.

4.7. O candidato deve assegurar-se, antes da submissão dos documentos, que os arquivos digitalizados estejam legíveis.

4.8. NÃO será aceito outro formato de Currículo. Deve ser, exclusivamente, o endereço de seu currículo na Plataforma Lattes tal como mencionado no item 2.5.

4.9. NÃO é necessário apresentar documentos comprobatórios das informações postas no Currículo Lattes, uma vez que o candidato atesta a veracidade das informações publicadas neste instrumento à luz do Código Civil brasileiro.

5. APRESENTAÇÃO DAS DISCIPLINAS COM ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS NO SEMESTRE 2017.2

5.1. Nome da Disciplina: EDCA89 – Processo de construção do conhecimento.

Professor: Felix Marcial Dias Rodriguez.

Dia/Horário: QUINTA-FEIRA – 14:00 às 18:00.

Local: FAGED/UFBA

Ementa: Abordagens antropológicas, sócio-históricas, políticos e culturais da construção do conhecimento. A construção institucional do conhecimento. Grupos, dispositivos, redes e rizomas. Construção, difusão e gestão do conhecimento. Ciências cognitivas e construção do conhecimento: da biologia à psicologia. Esquemas, símbolos, Gestalt e signos. O processo de teorização. Ensaio, experimentação e interpretação. Dados, fatos e artefatos. Contexto, traduções, interferências e emergências. A questão do inconsciente na construção do conhecimento. Imaginário e poéticas do conhecimento. Ciência, arte e filosofia. Dialética, diferenças e complexidade. Referências, multirreferencialidade e interreferencialidade. A questão da implicação do pesquisador. Matemática e modelagem.

5.2. Nome da Disciplina: EDCA90 - Tecnologias da Informação e Difusão Social do Conhecimento.

Professor: Alfredo Eurico Rodrigues Matta.

Dia/Horário: SEXTA-FEIRA – 14:00 às 18:00.

Local: FAGED/UFBA

Ementa: Abordagem histórico-social da técnica e da tecnologia. As implicações desta perspectiva para a difusão social do conhecimento científico e tecnológico, visando à emancipação social, inclusive via inclusão digital; o significado das TIs nos processos formativos e/ou educacionais contemporâneos e os papéis que desempenham nessa difusão.

5.3. Nome da Disciplina: EDCA92 – Criação e Difusão do Conhecimento para a Inovação Tecnológica.

Professores: Ana Menezes, Elias Ramos, Maria de Fátima Hanaque.

Dia/Horário: QUARTA-FEIRA – 14:00 às 18:00.

Local: IFBA



Ementa: Conceitos e indicadores de Ciência, Tecnologia e Inovação. A economia da inovação tecnológica. Modelos de inovação tecnológica. Sistemas de inovação. Trajetórias tecnológicas, ciclos longos e paradigmas. Estratégias de inovação em empresas. Cooperação entre produtores e usuários do conhecimento. A criação do conhecimento no setor produtivo. Promoção da inovação tecnológica nas empresas.

5.4. Nome da Disciplina: EDCB06 – Política de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Professor: Gustavo Bittencourt.

Dia/Horário: TERÇA-FEIRA – 08:00 às 12:00.

Local: FAGED/UFBA

Ementa: O conceito de política. As relações do desenvolvimento científico e tecnológico com o fomento. A Política de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil. Lei da Inovação. Agentes de promoção da Ciência e Tecnologia no Brasil.

5.5. Nome da Disciplina: EDCC49 – TE – Análise de textos na produção de resultados qualitativos.

Professores: José Luis Michinel e José Wellington Marinho.

Dia/Horário: SEGUNDA-FEIRA – 08:00 às 12:00.

Local: FAGED/UFBA

Ementa: Estudam-se alguns aspectos da linguagem relacionados com a produção científica, tendo em perspectiva distintos tipos de análise textuais na produção de resultados qualitativos, em particular a análise de discurso na versão franco-brasileira.

*Atenção: esta disciplina somente será oferecida se houver no mínimo 05 pessoas inscritas.

5.6. Nome da Disciplina: EDCE30 – TE- Análise Cognitiva II.

Professor: Leliana Sousa.

Dia/Horário: QUINTA-FEIRA – 08:00 às 12:00

Local: FAGED/UFBA

Ementa: As Ciências Cognitivas (CiCo): suas origens, constituição, desdobramentos. A análise cognitiva (AnCo) como campo no cenário das CiCo. O estado da arte deste campo nas principais bases de conhecimento acadêmico-científico. As possibilidades da análise cognitiva na pesquisa relacionada à difusão do conhecimento.

5.7. Nome da Disciplina: EDCH67 – TE – Pesquisa DBR: Construção Metodológica para Pesquisa Aplicada.

Professores: José Cláudio Rocha, Francisca de Paula, Alfredo Matta.

Dia/Horário: SEGUNDA-FEIRA – 14:00 às 18:00

Local: FAGED/UFBA

Ementa: Análise crítica das potencialidades e limites das metodologias de pesquisa (quantitativas, qualitativas, mistas, experimentais, etnográficas, etc.). Entendendo a pesquisa aplicada. Abordagem DBR e práticas de pesquisa aplicada. Metodologias participativas e exemplos de aplicação.

5.8. Nome da Disciplina: EDCH68 – TE - Arte, Imagem e Construção do Conhecimento.

Professor: Joaquim Viana.

Dia/Horário: TERÇA-FEIRA – 08:00 às 12:00.

Local: FAPED/UFBA

Ementa: Problematizar o campo da arte, a produção das imagens contemporâneas e a construção do conhecimento. Analisar os elementos semióticos axiomáticos e a dimensão política da imagem. Refletir sobre o trabalho dialético das imagens, seus dispositivos e a construção do conhecimento. Pensar as imagens a partir de interrogações que desdobrem os panoramas da sociedade contemporânea.

5.9. Nome da Disciplina: FISB39 – Pressupostos epistemológicos da teoria da argumentação.

Professor: Eduardo Chagas, Trazíbullo Henrique.

Dia/Horário: SEXTA-FEIRA – 14:00 às 18:00.

Local: UEFS (Feira de Santana)

Ementa: As interpretações que sucedem a publicação do Tratado da Argumentação: a Nova Retórica (1958) costumam centrar o foco da teoria de Perelman nos problemas de natureza jurídica. Em nosso curso, procuraremos fundamentar a análise do seu pensamento sob uma perspectiva que privilegia as motivações filosóficas e a preocupação com a questão da linguagem. Nesse sentido, discutiremos os elementos essenciais à compreensão da natureza do empreendimento filosófico erigido por Perelman, a partir da leitura e da discussão de alguns dos seus escritos. A abordagem perpassa a reestruturação de concepções que envolvem a Lógica dos juízos de valor, a teoria das noções confusas e, sobretudo, a distinção entre os modos de convencer e os modos de persuadir, procurando no pensamento argumentativo a sustentação para uma racionalidade específica que se exerce no campo das Humanidades.

6. A SELEÇÃO DE CANDIDATOS

A seleção de candidatos a aluno especial no semestre 2017.2 será feita da seguinte forma:

6.1. De acordo com o Regimento Interno do DMMDC, a seleção dos candidatos é prerrogativa exclusiva do professor responsável pela disciplina pleiteada. Portanto, o material recebido será enviado ao professor da disciplina, que é o responsável pela seleção;

6.2. A escolha dos candidatos, realizada pelo professor, terá como base unicamente o material enviado. Indica-se dedicar atenção especial à elaboração da Carta Proposta e às informações no Currículo Lattes;

6.3. Serão considerados critérios de avaliação do material: correção no uso da língua portuguesa; relação da trajetória acadêmica/profissional do candidato com o conteúdo do componente curricular escolhido; clareza dos objetivos a serem alcançados pelo candidato ao cursar o componente curricular; o estabelecimento de relações entre futuras pretensões de pesquisa e o conteúdo do componente curricular escolhido;



6.4. A nota da avaliação dos documentos pode variar entre 0 (zero) e 10 (dez), sendo considerados aprovados aqueles candidatos que obtiverem, pelo menos, nota 07 (sete);

6.5 O preenchimento do número de vagas disponíveis em cada disciplina se dará de acordo com a ordem de classificação dos candidatos aprovados, dependerá da quantidade de alunos regulares matriculados e não poderá ultrapassar o número de 10 (dez);

6.7 O resultado da seleção será publicado no site do Programa de Doutorado Multi-institucional e Multidisciplinar em Difusão do conhecimento. O resultado não será informado via e-mail ou telefone.

7 A MATRÍCULA

7.1 Para possibilitar o processo de matrícula os candidatos selecionados deverão entregar na Secretaria do Programa Difusão do Conhecimento no endereço - Faculdade de Educação da UFBA - DMMDC –Av. Reitor Miguel Calmon - s/nº Vale do Canela CEP- 40.110-100, a seguinte documentação:

- a) Cópias autenticadas da Carteira de Identidade, CPF e Diploma de Graduação ou certificado institucional de conclusão de curso de Graduação;
- b) Ficha cadastral preenchida e assinada (disponível no site do Programa);
- c) Uma foto 3x4;
- d) Comprovante de pagamento de inscrição original (boleto bancário);
- e) Prova de quitação com a justiça eleitoral;
- f) Prova de quitação com o serviço militar (sexo masculino).

7.2 A matrícula presencial é obrigatória e ocorrerá conforme o cronograma no artigo 8.

8. CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

Período de inscrição	14/08/2017 a 31/08/2017
Período de análise pelos docentes	01/09/2017 a 10/09/2017
Divulgação do Resultado	11/09/2017
Período de Recursos	12 e 13/09/2017
Divulgação Resultado Final	14/09/2017
Entrega de documentos na secretaria da Pós-Graduação	13 a 15/09/2017
Convocatória Final	29/09/2017
Matrícula Presencial	02/10/2017 e 03/10/2017



9. SOBRE RECURSOS

Requerimentos de reconsideração e recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 02 (dois) dias a partir da divulgação dos resultados, por meio de mensagem eletrônica para selecaodmmdc@gmail.com com o assunto “Requerimento de reconsideração” ou “Requerimento de recurso”.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo;
- b) Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital.

10.2 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção e, em última instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Difusão do Conhecimento da UFBA;

10.3 Os resultados e comunicados que se façam necessários serão todos divulgados na página eletrônica do DMMDC <http://www.difusao.dmmdc.ufba.br/>

10.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Difusão do Conhecimento da UFBA.

Suely Aldir Messeder
Coordenadora DMMDC /UFBA

11 de agosto de 2017



Anexo I - BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

Observância à norma padrão da língua portuguesa (normas ortográficas, regras de pontuação, princípios de concordância nominal e verbal, etc) [2,0 pt.]

- () Excelente (2,0)
- () Muito Bom (1,9 – 1,5)
- () Bom (1,4 – 1,0)
- () Regular (0,9 – 0,5)
- () Insuficiente (0,4 – 0,0)

Relação da trajetória acadêmica/profissional do candidato com o conteúdo do componente curricular (relação com o Currículo Lattes) [3,0 pt.]

- () Excelente (3,0)
- () Muito bom (2,9 – 2,5)
- () Bom (2,4 – 2,0)
- () Regular (1,9 – 1,0)
- () Insuficiente (0,9 – 0,0)

Clareza dos objetivos a serem alcançados pelo candidato para fins da sua trajetória acadêmica/profissional/pessoal em cursando o componente curricular [3,0 pt.]

- () Excelente (3,0)
- () Muito bom (2,9 – 2,5)
- () Bom (2,4 – 2,0)
- () Regular (1,9 – 1,0)
- () Insuficiente (0,9 – 0,0)

Estabelecimento de claras relações entre futuras pretensões de pesquisa e o conteúdo do componente curricular escolhido [2,0 pt.]

- () Excelente (2,0)
- () Muito bom (1,9 – 1,5)
- () Bom (1,4 – 1,0)
- () Regular (0,9 – 0,5)
- () Insuficiente (0,4 – 0,0)